



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 011/2013

DATA: 05/03/2013

Nomeia os Membros integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. VI, c/c art. 90, inc. I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n.º 334/97, de 30 Setembro de 1997, que cria a Defesa Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a nominata dos integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Paulo Frontin, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Representante de Entidades Governamentais:

- a) Presidente: Rogério Vial, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal;
- b) Diretor de Operações: Stefano Celso Retcheski;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Lorena Ap. Soares;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Educação: Michelle Regina Potuk;
- e) Representante Secretaria Municipal de Ação Social: Salete Rosa de França;
- f) Representante da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo: Laércio Antunes Moreira;
- g) Representante do Departamento Meio Ambiente: José Marcos Pech;
- e) Representante da Sanepar: Mario Antonio Kogut;
- f) Representante da Câmara de Vereadores: João Gavron
- g) Representante da Polícia Militar: 1º Sgt Elizeu Ezequias da Silva;
- h) Representante da Delegacia de Polícia Civil: Adriana de Fátima de Oliveira da Silva Ferraz;
- i) Representante da Emater: Irineu Paulo Chilante;

II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

- a) Representante do Conselho de Desenvolvimento de Paulo Frontin: Carlos Juraszek;
- b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Elizeu Zapotozek;
- c) Representante do Comércio: Antonio Afonso Farias Bueno;
- d) Representante da Indústria: Jeferson Pech;
- j) Representante do Banco do Brasil: Emerson Wenningkamp.



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 003/2009.

Paulo Frontin/PR, 05 de Março de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.